

INDICAÇÃO N.º 373/2005

(INDICO A MESA, QUE SEJA OFICIADO AO PODER EXECUTIVO, SOLICITANDO A IMPLANTAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL EM NOSSO MUNICÍPIO)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Considerando a Lei Municipal nº 2780, de 16 de junho de 1.995, que dispõe sobre a criação da Guarda Municipal e dá outras providências;

Considerando que, segundo a Lei compete à Guarda Municipal:

I – Promover a vigilância dos logradouros públicos, realizando policiamento diurno e noturno;

II – promover a vigilância dos próprios do Município;

III – promover a fiscalização da utilização adequada dos parques, jardins, praças e outros bens de domínio público, evitando sua depredação;

IV – promover a vigilância das áreas de preservação do patrimônio natural e cultural do Município, bem como preservar mananciais e a defesa da fauna e da flora;

V – colaborar com a fiscalização da Prefeitura na aplicação da legislação relativa ao exercício do poder de polícia administrativa do Município;

VI – coordenar suas atividades com as ações do Estado, no sentido de oferecer o obter colaboração;

Considerando que são inúmeras as reclamações com relação às depredações e ao vandalismo em praças e prédios públicos;

INDICO `A MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, solicitando a implantação da Guarda Municipal em nosso Município, visando a segurança do patrimônio público e a geração de novos empregos.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 01 de Agosto de 2005.

ELIAS GHIOTTO

VEREADOR